

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS RECURSO

O **Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2165/97 “**Cria o Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR e dá outras providências**”, e sob a organização da empresa Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda - Me, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com a Lei nº 4.183/2011 e leis pertinentes e nos termos legais, **Torna Público**, o Edital de Classificação Final do Concurso Público Edital 001/2019, conforme segue;

Artigo 1º - As listas de homologação das inscrições deferidas e indeferidas, após prazo recursal nos termo do edital de abertura do certame, que integra este edital estão disponíveis para consulta no *site* www.excelenciaselecoes.com.br.

Torna Público que está disponível no *site* www.excelenciaselecoes.com.br, na parte do Anexo I - Ampla Concorrência a Classificação Final Prova Objetiva do Concurso Público Edital nº 01/2019.

Paragrafo Único – Consta no Anexo II, a Classificação Preliminar das Pessoas com Deficiência.

Artigo 2º - Outras disposições complementares relativas aos recursos constam do Edital nº 01/2019.

Artigo 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 07 de fevereiro de 2020.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé.